

Proteção Social no SUAS: integração entre serviços, benefícios, programas e transferência de renda

Itanamara Guedes Cavalcante
Diretora de Condicionalidades – SENARC/MDS

Aline Araújo
Presidenta do CEAS/BA

Alinhando alguns conceitos...

Multidimensionalidade da Pobreza

A pobreza é multidimensional, ou seja, **não se caracteriza apenas pela ausência ou insuficiência de renda**, mas também é determinada historicamente por um processo de **restrição de acesso a direitos**;

A pobreza é uma expressão da **desigualdade interseccionada por classe, raça, gênero, diversidade e território**, oriunda da concentração da riqueza socialmente produzida; e

Portanto, a pobreza é uma determinação imposta a uma grande parcela da população **e jamais deve ser considerada como escolha de um indivíduo, de uma família ou de um território.**



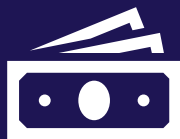
Direito à Renda e Proteção Social

A **Constituição Federal de 1988**, prevê uma perspectiva ampliada dos Direitos Sociais, conforme prevê o **Art. 6º**, que integra um conjunto de outros **direitos sociais, a exemplo da Educação.**



Direito à Renda e Proteção Social

Art. 6º da
Constituição
Federal:



O **Art. 6º** estabelece como **direitos sociais** a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados.

Direito à Renda e Proteção Social

Art. 6º da
Constituição
Federal:



Parágrafo único. **Todo brasileiro em situação de vulnerabilidade social terá direito a uma renda básica familiar, garantida pelo poder público** em programa permanente de transferência de renda, cujas normas e requisitos de acesso **serão determinados em lei, observada a legislação fiscal e orçamentária.**

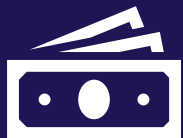
Direito à Renda e Proteção Social

O **Art. 194**, introduziu a **Seguridade Social** como **Modelo de Proteção Social** no Brasil, modelo que é composto pelo tripé da **Saúde**, **Previdência e Assistência Social**.



Direito à Renda e Proteção Social

Art. 194º da
Constituição
Federal:

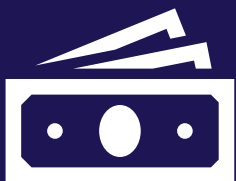


Parágrafo único. Compete ao Poder Público, nos termos da lei, **organizar a seguridade social**, com base nos seguintes objetivos:

- I - **universalidade da cobertura** e do atendimento;
- II - **uniformidade e equivalência dos benefícios** e serviços às populações urbanas e rurais;
- III - **seletividade e distributividade na prestação dos benefícios** e serviços;
- IV - **irredutibilidade do valor dos benefícios**;
- V - **equidade** na forma de **participação no custeio**;
- VI - **diversidade da base de financiamento**;
- VII - **caráter democrático e descentralizado** da administração.

Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)

Lei Orgânica
da Assistência
Social (Art. 1º):



O Art. 1º prevê que a **assistência social**, direito do cidadão e dever do Estado, é **Política de Seguridade Social não contributiva**, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para **garantir o atendimento às necessidades básicas**.

Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)

O **Art. 2º** estabelece que a assistência social tem por **objetivos**:

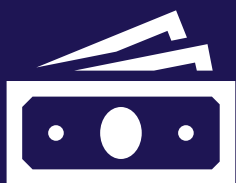
I - a **proteção social**, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos;

II - a **vigilância socioassistencial**, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;

III - a **defesa de direitos**, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.

Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)

Lei Orgânica
da Assistência
Social (Art. 2º):



Parágrafo único. Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma **integrada às políticas setoriais**, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais e promovendo a **universalização dos direitos sociais**.

NOB/SUAS

O **Art. 2º da NOB SUAS** estabelece os **Objetivos** do SUAS, que consolidam a **gestão compartilhada**, o **cofinanciamento** e a **cooperação técnica entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios**, definindo as responsabilidades dos entes federativos na organização e oferta da proteção socioassistencial.

Além disso, orienta a organização dos serviços, benefícios, programas e projetos em todo o território nacional, considerando as diversidades culturais, étnicas, religiosas, socioeconômicas, políticas e territoriais, bem como as especificidades, iniquidades e desigualdades regionais e municipais.

NOB/SUAS

○ **Art. 3º da NOB SUAS** estabelece como **princípios organizativos do SUAS**:

I - universalidade;

II – gratuidade;

III - integralidade da proteção social;

IV - Intersetorialidade: integração e articulação da rede socioassistencial com as demais políticas e órgãos setoriais.

V - Equidade: respeito às diversidades regionais, culturais, socioeconômicas, políticas e territoriais, priorizando aqueles que estiverem em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

NOB/SUAS

Através do **Art. 4º**, que define sobre as **Seguranças afiançadas pelo SUAS**, a NOB SUAS estabelece cinco seguranças a serem afiançadas pelo Sistema: **acolhida; renda; convívio ou vivência familiar, comunitária e social; desenvolvimento de autonomia; e apoio e auxílio.**

NOB/SUAS

O **Art. 5º**, que define sobre as **Diretrizes estruturantes da gestão do SUAS**, orienta a gestão do SUAS pela primazia da responsabilidade do Estado na **condução da política de assistência social**, pela **descentralização político-administrativa**, pelo **financiamento compartilhado entre os entes federativos**, pela **matricialidade sociofamiliar** e pela **territorialização**.

Além disso, estabelece o fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil, bem como o controle social e a participação popular.

NOB/SUAS

O **Art. 8º**, que define sobre a **Cooperação federativa do SUAS**, fundamenta a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, estabelecendo competências e responsabilidades comuns e específicas.

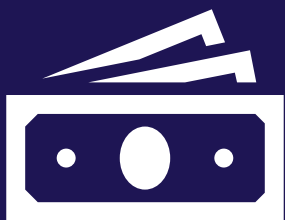
Essas responsabilidades são orientadas pela **ampliação da proteção socioassistencial em todos os seus níveis**, contribuindo para a **erradicação do trabalho infantil**, o **enfrentamento da pobreza**, da extrema pobreza e das desigualdades sociais, bem como para a **garantia de direitos**.

NOB/SUAS

O **Art. 114º** define que **a Participação social deve constituir-se em estratégia presente na gestão do SUAS**, por meio da adoção de práticas e mecanismos que favoreçam o processo de planejamento e a execução da política de assistência social de modo democrático e participativo.

Objetivos do Programa Bolsa Família

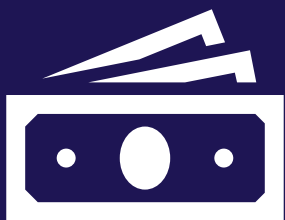
Lei nº
14.601/2023:



O Art. 3º estabelece que o Programa Bolsa Família (PBF) tem como objetivos: **combater a fome, romper o ciclo intergeracional da pobreza e promover a proteção social das famílias, especialmente de crianças, adolescentes e jovens em situação de pobreza.**

Objetivos do Programa Bolsa Família

Lei nº
14.601/2023:



Parágrafo único. **Estabelece que os objetivos do PBF serão obtidos por meio da: articulação entre o Programa e as ações intersetoriais e interfederativas; da vinculação ao Sistema Único de Assistência Social (Suas); coordenação e compartilhamento da gestão e da execução com os entes federativos; participação social; uso do CadÚnico e sua promoção como plataforma de integração do Programa a ações executadas pelos entes federativos; e do respeito à privacidade das famílias beneficiárias.**

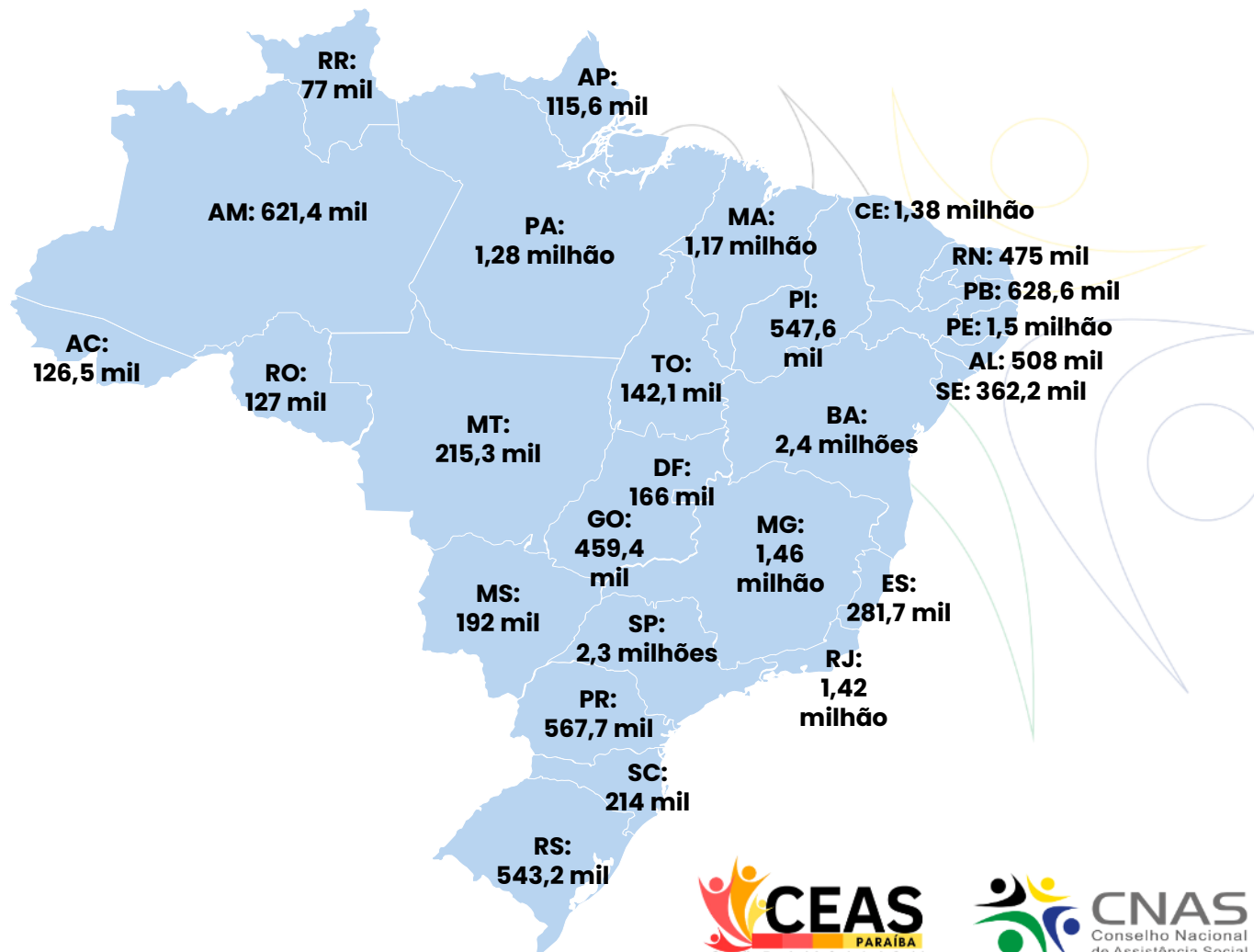
Direito à Renda e Proteção Social

O PBF constitui-se como um direito socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O PBF deve integrar **ações intersetoriais** no âmbito de diversas políticas sociais públicas para ampliação da promoção do acesso aos direitos sociais.

Gestão de Benefícios

Resumo Bolsa Família – Agosto 2026



Famílias beneficiárias:
19,29 milhões

Famílias em Regra de Proteção:
2,15 milhões

Pessoas beneficiárias:
49,68 milhões

Transferência de renda:
R\$ 13,05 bilhões

Benefício médio:
R\$ 678,35

As Condicionalidades do Bolsa Família

As condicionalidades existem para **reforçar o acesso aos direitos** de saúde e educação, bem como aos demais direitos da assistência social, e para **identificar vulnerabilidades e as desproteções sociais** que estejam dificultando o acesso das famílias a esses direitos.

Elas são, antes de tudo, **compromissos do poder público, assumidos pelos governos federal, estadual e municipal**, na oferta dos serviços públicos necessários, **para que as famílias possam retomar sua capacidade protetiva** e assumir os compromissos para o acesso, de crianças, adolescentes, mulheres e pessoas gestantes beneficiárias do Programa Bolsa Família, a estes serviços públicos.

Gestão de Condicionalidades

As Condicionalidades do Bolsa Família

A governança e a operação da gestão de condicionalidades possibilitam que as políticas de assistência social, saúde e educação, **se articulem para garantir atenção integral e integrada às famílias do PBF.**



As Condições do Bolsa Família

Educação

Registro no Sistema Presença/MEC

Beneficiários de 4 a 6 anos incompletos

- Frequência escolar mensal mínima de **60%**

Beneficiários de 6 a 18 anos incompletos que não tenham concluído a educação básica

- Frequência escolar mensal mínima de **75%**



As Condicionalidades do Bolsa Família

Saúde

Registro no Sistema Bolsa Família na Saúde/MS

Beneficiários de menores de 7 anos

- Cumprimento do calendário nacional de vacinação e acompanhamento do estado nutricional (peso e altura)

Beneficiárias gestantes

- Acompanhamento no pré-natal



Mas e a área da Assistência Social?

A rede de serviços do **Sistema Único de Assistência Social** deve priorizar as famílias beneficiárias, principalmente aquelas em situação de não cumprimento (não acesso) das condicionalidades do PBF, no âmbito do **Trabalho Social com Famílias e Territórios**, com vistas à superação gradativa de suas vulnerabilidades.



O registro desse atendimento ou acompanhamento deve ser feito no Sistema de Condicionalidades (Sicon) do MDS.

DADOS CONDICIONALIDADE EDUCAÇÃO

Acompanhamento e Cumprimento das Condicionalidades da Educação – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – Brasil P2 | 2026



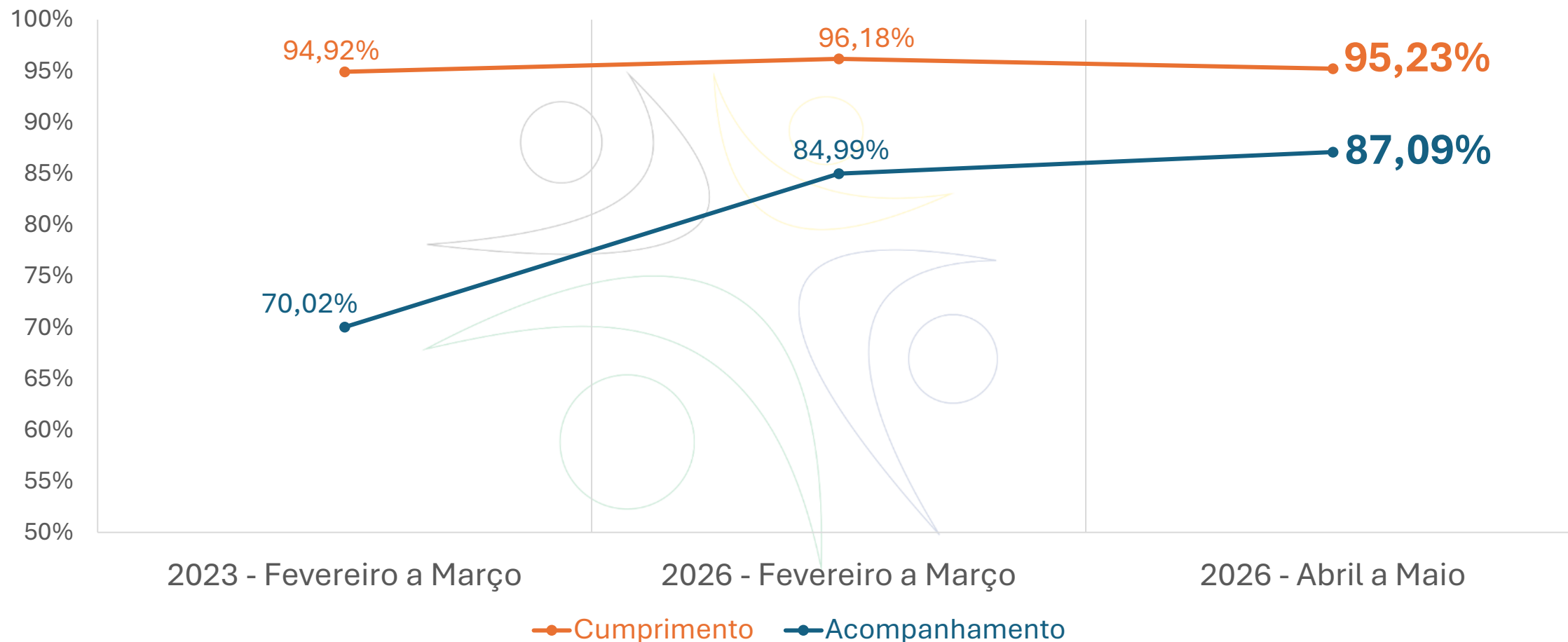
Faixa	Público total	Público Acompanhado	% de Acompanhamento	Total de Cumprimento	% de Cumprimento
4 a 5 anos	2.762.942	2.181.792	78,97%	2.086.087	95,61%
6 a 15 anos	12.670.557	11.348.129	89,56%	10.876.082	95,84%
16 a 18 anos*	2.536.115	2.119.391	83,57%	1.941.117	91,58%
4 a 18* anos	17.969.614	15.649.312	87,09%	14.903.286	95,23%

Fonte: Sistema de Condicionalidades (Sicon)



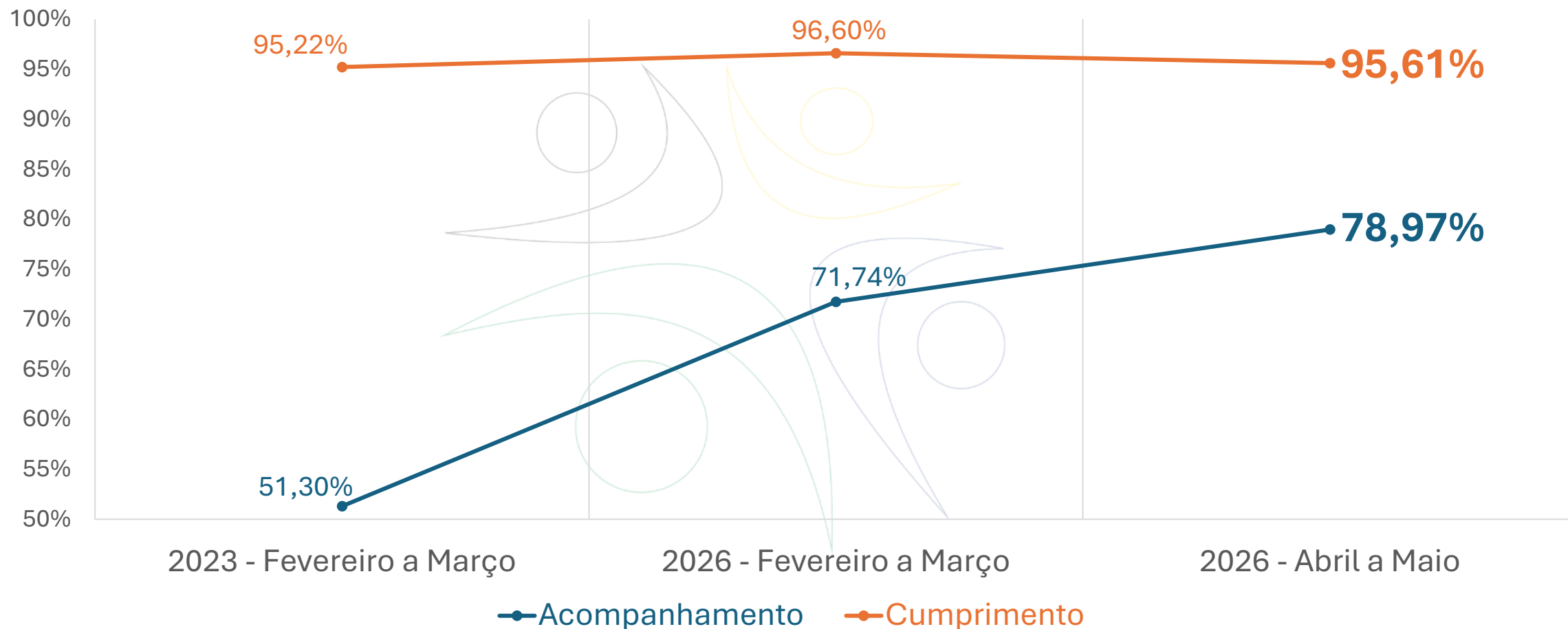
* Incompletos

Evolução da taxa de acompanhamento e cumprimento de crianças e adolescentes de 4 a 18 anos* 2023 a 2026



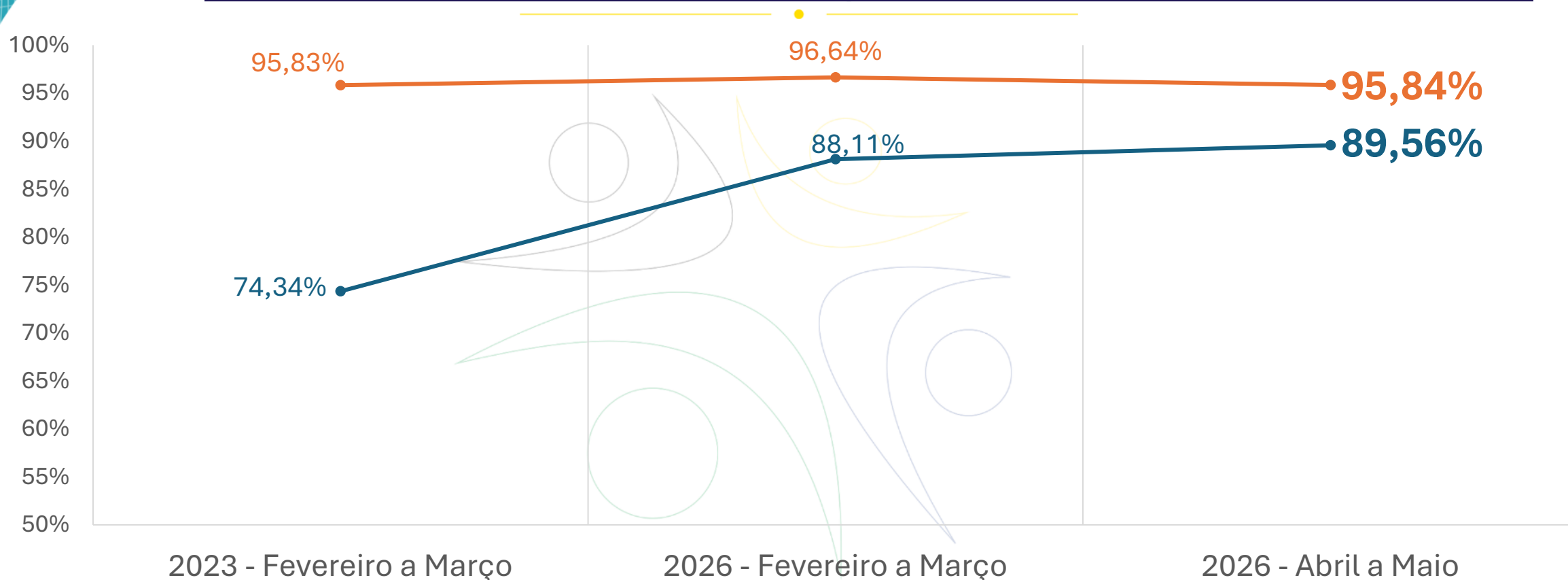
Fonte: Sistema de Condicionalidades (Sicon)

Evolução da taxa de acompanhamento e cumprimento de crianças de 4 a 5 anos 2023 a 2026



Fonte: Sistema de Condicionalidades (Sicon)

Evolução da taxa de acompanhamento e cumprimento de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos 2023 a 2026

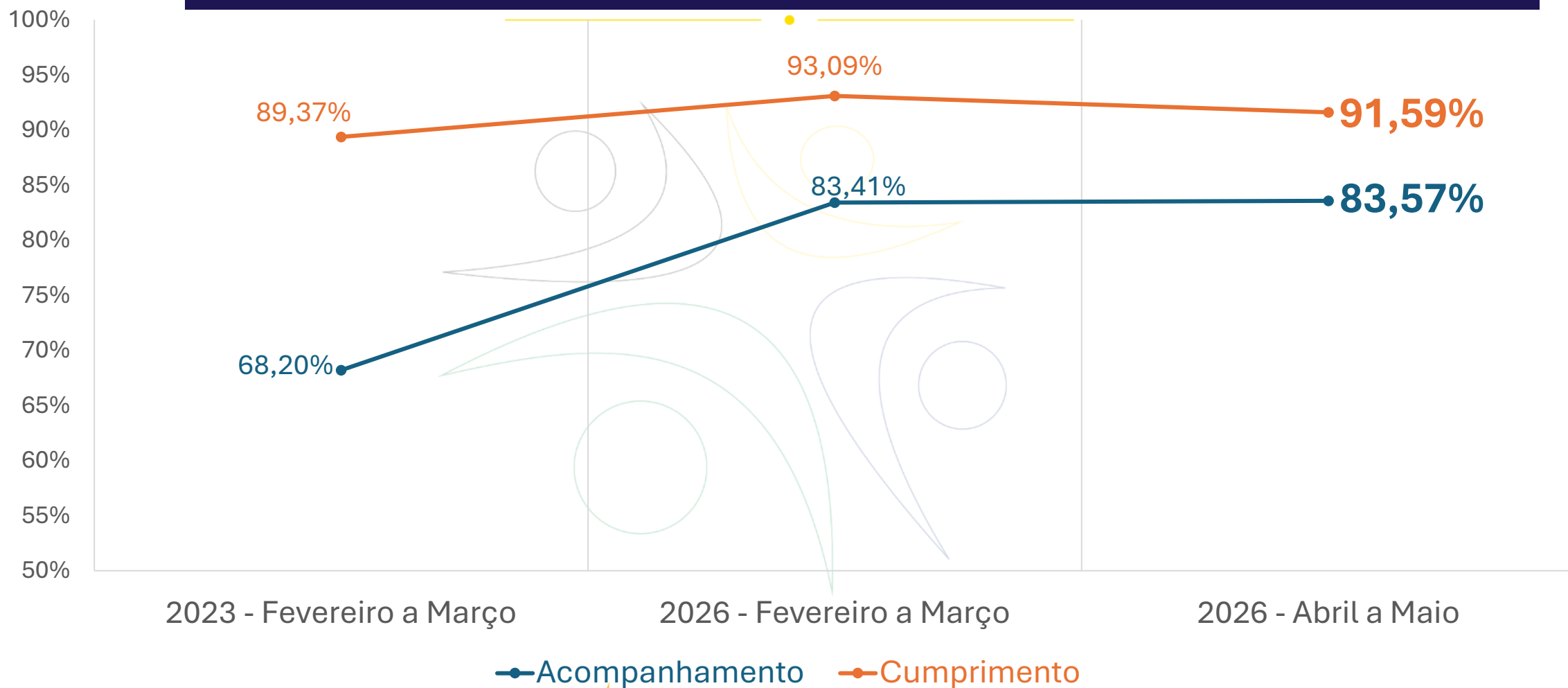


—●— Acompanhamento —●— Cumprimento

Fonte: Sistema de Condicionalidades (Sicon)



Evolução da taxa de acompanhamento e cumprimento de crianças e adolescentes de 16 a 18 anos* 2023 a 2026



Fonte: Sistema de Condicionalidades (Sicon)



Acompanhamento e Cumprimento das Condicionalidades da Educação – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – Regiões e Estados P2 | 2026

Público-Alvo	Público/Percentual	Região	Estados						
		Norte	AC	AM	AP	PA	RO	RR	TO
4 a 5 anos	Público total	415.634	22.017	111.460	20.862	196.049	22.665	16.586	25.995
	Público acompanhado	305.281	14.054	75.241	11.663	151.297	18.630	12.278	22.118
	Acompanhamento (%)	73,45%	63,83%	67,50%	55,91%	77,17%	82,20%	74,03%	85,09%
6 a 15 anos	Público total	1.886.322	99.529	508.752	92.522	904.790	96.849	71.914	111.966
	Público acompanhado	1.644.610	85.839	430.442	66.438	810.448	90.069	58.314	103.060
	Acompanhamento (%)	87,19%	86,25%	84,61%	71,81%	89,57%	93,00%	81,09%	92,05%
16 a 18* anos	Público total	393.345	20.424	104.091	19.024	197.975	17.732	12.440	21.659
	Público acompanhado	327.828	16.122	85.311	14.011	169.564	14.950	9.221	18.649
	Acompanhamento (%)	83,34%	78,94%	81,96%	73,65%	85,65%	84,31%	74,12%	86,10%
4 a 18* anos	Público total	2.695.301	141.970	724.303	132.408	1.298.814	137.246	100.940	159.620
	Público acompanhado	2.277.719	116.015	590.994	92.112	1.131.309	123.649	79.813	143.827
	Acompanhamento (%)	84,51%	81,72%	81,59%	69,57%	87,10%	90,09%	79,07%	90,11%

Fonte: Sistema de Condicionalidades (Sicon)



* Incompletos

Acompanhamento e Cumprimento das Condicionalidades da Educação – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – Regiões e Estados P2 | 2026

		Região	Estados								
Público-Alvo	Público/Percentual	Nordeste	AL	BA	CE	MA	PB	PE	PI	RN	SE
4 a 5 anos	Público total	1.092.185	72.064	266.954	164.228	165.846	76.781	180.735	66.656	55.440	43.481
	Público acompanhado	841.695	51.545	198.664	136.035	127.120	53.326	144.187	54.665	41.507	34.646
	Acompanhamento (%)	77,07%	71,53%	74,42%	82,83%	76,65%	69,45%	79,78%	82,01%	74,87%	79,68%
6 a 15 anos	Público total	5.219.950	323.421	1.300.418	789.349	794.387	361.842	860.174	319.602	265.679	205.078
	Público acompanhado	4.595.066	268.558	1.139.327	727.365	671.318	305.838	781.341	290.431	229.194	181.694
	Acompanhamento (%)	88,03%	83,04%	87,61%	92,15%	84,51%	84,52%	90,84%	90,87%	86,27%	88,60%
16 a 18* anos	Público total	1.141.995	66.786	288.445	172.150	176.797	79.233	184.420	71.923	58.197	44.044
	Público acompanhado	939.483	50.021	243.227	148.807	133.707	61.318	158.182	60.518	46.202	37.501
	Acompanhamento (%)	82,27%	74,90%	84,32%	86,44%	75,63%	77,39%	85,77%	84,14%	79,39%	85,14%
4 a 18* anos	Público total	7.454.130	462.271	1.855.817	1.125.727	1.137.030	517.856	1.225.329	458.181	379.316	292.603
	Público acompanhado	6.376.244	370.124	1.581.218	1.012.207	932.145	420.482	1.083.710	405.614	316.903	253.841
	Acompanhamento (%)	85,54%	80,07%	85,20%	89,92%	81,98%	81,20%	88,44%	88,53%	83,55%	86,75%

Fonte: Sistema de Condicionalidades (Sicon)



* Incompletos

Acompanhamento e Cumprimento das Condiionalidades da Educação – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – Regiões e Estados P2 | 2026

		Região	Estados			
Público-Alvo	Público/Percentual	Centro-Oeste	DF	GO	MS	MT
4 a 5 anos	Público total	192.344	26.838	82.903	36.048	46.555
	Público acompanhado	160.038	21.406	71.661	27.044	39.927
	Acompanhamento (%)	83,20%	79,76%	86,44%	75,02%	85,76%
6 a 15 anos	Público total	823.731	123.088	357.924	152.920	189.799
	Público acompanhado	754.604	112.473	335.055	134.284	172.792
	Acompanhamento (%)	91,61%	91,38%	93,61%	87,81%	91,04%
16 a 18* anos	Público total	142.682	23.469	62.075	25.877	31.261
	Público acompanhado	122.734	20.354	55.624	20.273	26.483
	Acompanhamento (%)	86,02%	86,73%	89,61%	78,34%	84,72%
4 a 18* anos	Público total	1.158.757	173.395	502.902	214.845	267.615
	Público acompanhado	1.037.376	154.233	462.340	181.601	239.202
	Acompanhamento (%)	89,52%	88,95%	91,93%	84,53%	89,38%

Fonte: Sistema de Condiionalidades (Sicon)



* Incompletos

Acompanhamento e Cumprimento das Condicionalidades da Educação – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – Regiões e Estados P2 | 2026

Público-Alvo	Público/Percentual	Região	Estados			
		Sudeste	ES	MG	RJ	SP
4 a 5 anos	Público total	835.805	48.255	219.064	195.638	372.848
	Público acompanhado	684.449	42.035	177.767	135.365	329.282
	Acompanhamento (%)	81,89%	87,11%	81,15%	69,19%	88,32%
6 a 15 anos	Público total	3.759.088	204.490	967.039	922.706	1.664.853
	Público acompanhado	3.423.038	191.415	882.650	753.072	1.595.901
	Acompanhamento (%)	91,06%	93,61%	91,27%	81,62%	95,86%
16 a 18* anos	Público total	692.444	36.044	183.671	179.300	293.429
	Público acompanhado	584.241	30.340	155.919	138.079	259.903
	Acompanhamento (%)	84,37%	84,17%	84,89%	77,01%	88,57%
4 a 18* anos	Público total	5.287.337	288.789	1.369.774	1.297.644	2.331.130
	Público acompanhado	4.691.728	263.790	1.216.336	1.026.516	2.185.086
	Acompanhamento (%)	88,74%	91,34%	88,80%	79,11%	93,74%

Fonte: Sistema de Condicionalidades (Sicon)



* Incompletos

Acompanhamento e Cumprimento das Condicionalidades da Educação – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – Regiões e Estados P2 | 2026

		Região	Estados		
Público-Alvo	Público/Percentual	Sul	PR	RS	SC
4 a 5 anos	Público total	226.974	97.511	86.613	42.850
	Público acompanhado	190.329	92.047	61.938	36.344
	Acompanhamento (%)	83,85%	94,40%	71,51%	84,82%
6 a 15 anos	Público total	981.466	417.634	386.489	177.343
	Público acompanhado	930.811	408.683	352.406	169.722
	Acompanhamento (%)	94,84%	97,86%	91,18%	95,70%
16 a 18* anos	Público total	165.649	70.207	68.004	27.438
	Público acompanhado	145.105	63.306	56.936	24.863
	Acompanhamento (%)	87,60%	90,17%	83,72%	90,62%
4 a 18* anos	Público total	1.374.089	585.352	541.106	247.631
	Público acompanhado	1.266.245	564.036	471.280	230.929
	Acompanhamento (%)	92,15%	96,36%	87,10%	93,26%

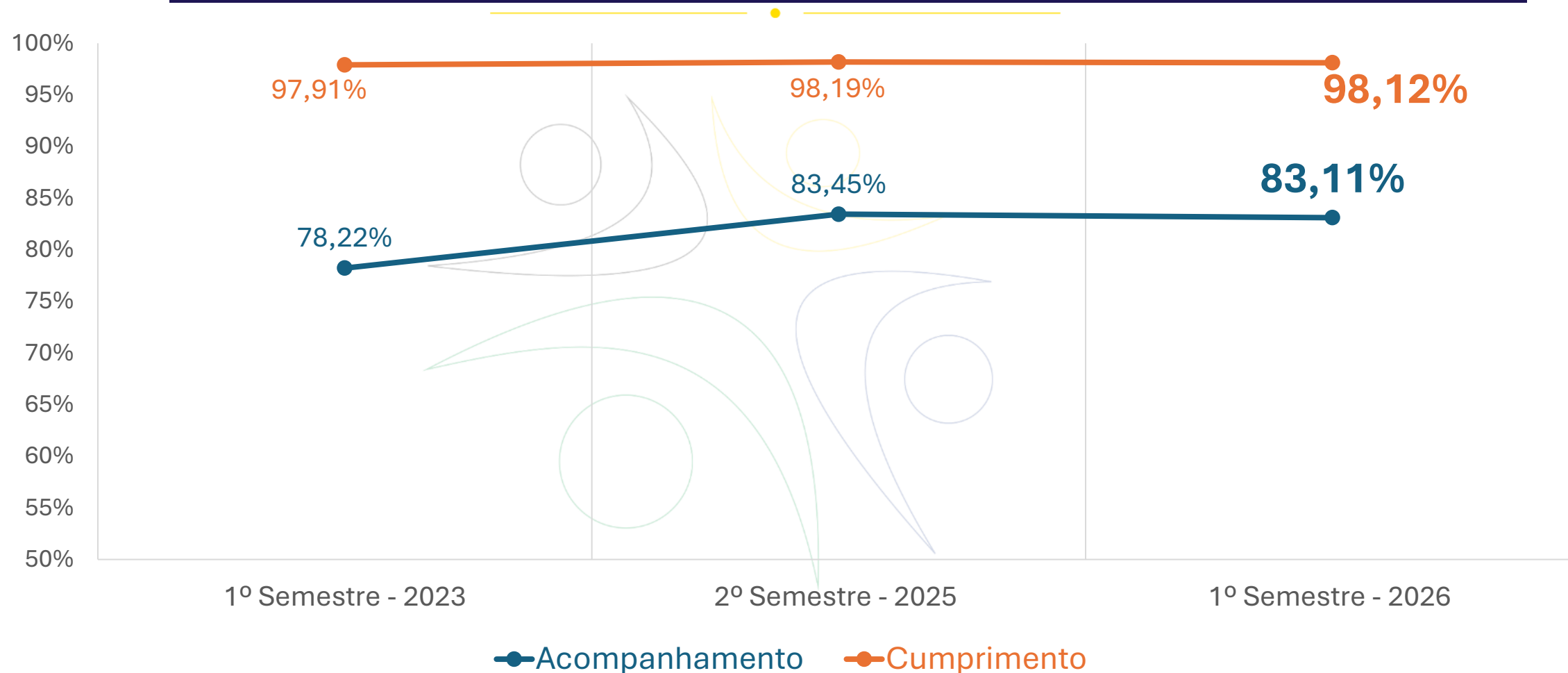
Fonte: Sistema de Condicionalidades (Sicon)



* Incompletos

DADOS CONDICIONALIDADE SAÚDE

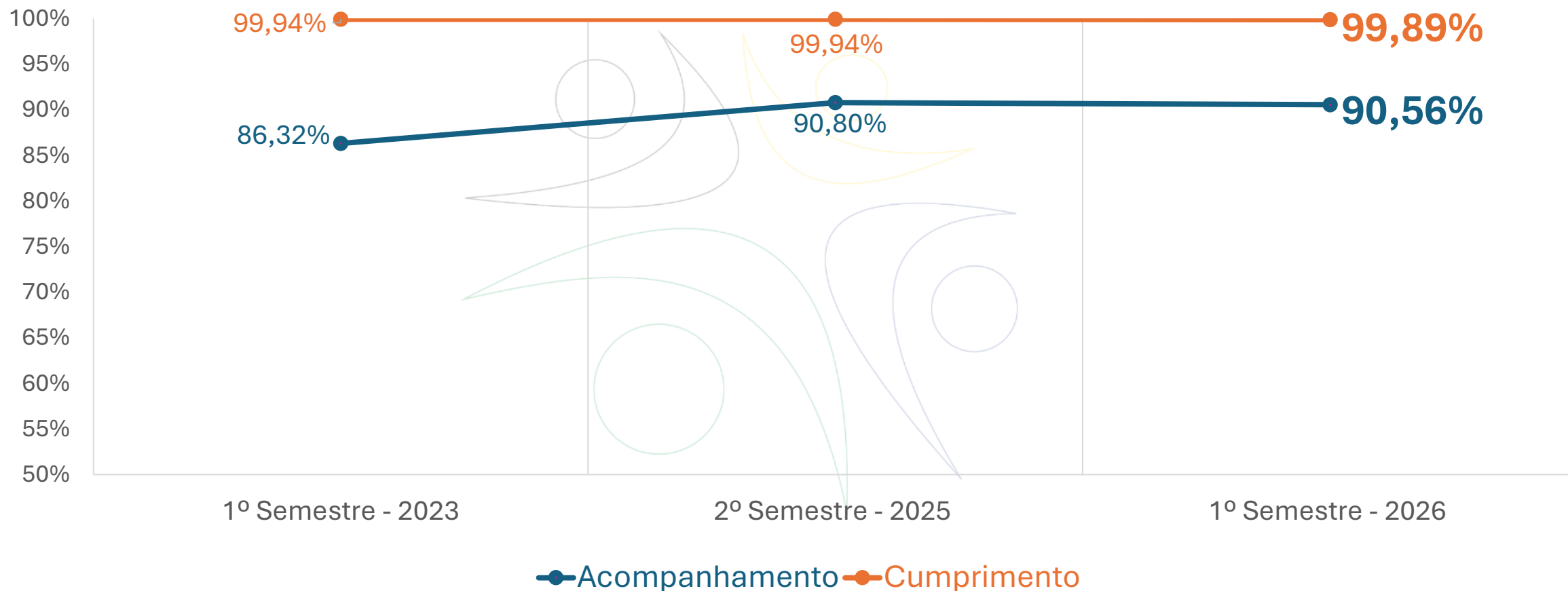
Taxa de acompanhamento e cumprimento (%) das Condiionalidades de Saúde de Mulheres e Crianças - Brasil, 2023 a 2026



Fonte: Sistema de Condiionalidades (Sicon)



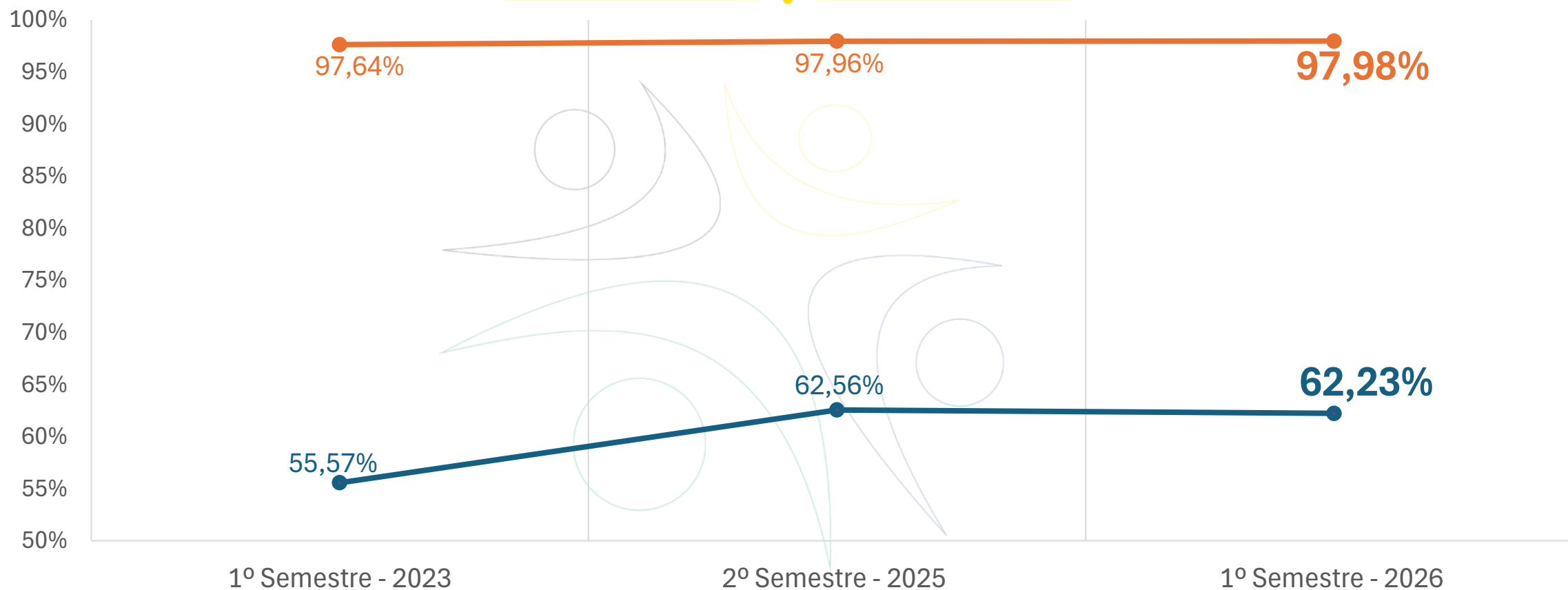
Taxa de acompanhamento e cumprimento das Condicionalidades de Saúde de Mulheres e Gestantes - Brasil, 2023 a 2026



Fonte: Sistema de Condicionalidades (Sicon)



Taxa de acompanhamento e cumprimento das Condicionalidades de Saúde de Crianças - Brasil, 2023 a 2026



—●— Acompanhamento —●— Cumprimento

Fonte: Sistema de Condicionalidades (Sicon)



Acompanhamento e Cumprimento das Condiçionalidades da Saúde PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – Brasil, 1ª Semestre | 2026



Total de crianças	8.364.828
Total Acompanhamento	5.205.824
% Acompanhamento	62,23%
Total de cumprimento	5.100.674
% Cumprimento	97,98%

Total de mulheres	23.452.279
Total de Acompanhamento	21.238.147
% Acompanhamento	90,56%
Total de gestantes	427.416
Total de cumprimento	426.936
% Cumprimento	99,89%



Fonte: Sistema de Condiçionalidades (Sicon)

Acompanhamento e Cumprimento das Condiionalidades da Saúde PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – Regiões e Estados, 1ª Semestre | 2026

		Região	Estados						
Público-Alvo	Público/Percentual	Norte	AC	AM	AP	PA	RO	RR	TO
Mulheres	Público total	3.208.787	165.915	809.645	140.472	1.631.602	162.983	99.590	198.580
	Público acompanhado	2.849.867	149.101	716.205	114.328	1.461.625	138.686	82.569	187.353
	Acompanhamento (%)	88,81%	89,87%	88,46%	81,39%	89,58%	85,09%	82,91%	94,35%
Crianças	Público total	1.247.352	68.834	332.699	60.005	587.482	68.937	49.219	80.176
	Público acompanhado	816.306	44.086	231.777	31.017	393.065	39.199	23.403	53.759
	Acompanhamento (%)	65,44%	64,05%	69,67%	51,69%	66,91%	56,86%	47,55%	67,05%
Mulheres e Crianças	Público total	4.456.139	234.749	1.142.344	200.477	2.219.084	231.920	148.809	278.756
	Público acompanhado	3.666.173	193.187	947.982	145.345	1.854.690	177.885	105.972	241.112
	Acompanhamento (%)	82,27%	82,30%	82,99%	72,50%	83,58%	76,70%	71,21%	86,50%

Fonte: Sistema de Condiionalidades (Sicon)



Acompanhamento e Cumprimento das Condições da Saúde PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – Regiões e Estados, 1º Semestre | 2026

		Região	Estados								
Público-Alvo	Público/Percentual	Nordeste	AL	BA	CE	MA	PB	PE	PI	RN	SE
Mulheres	Público total	10.649.167	621.341	2.688.326	1.667.019	1.505.450	758.405	1.739.311	674.614	566.511	428.190
	Público acompanhado	9.796.571	566.941	2.419.317	1.577.269	1.408.269	705.995	1.566.039	638.427	514.441	399.873
	Acompanhamento (%)	91,99%	91,24%	89,99%	94,62%	93,54%	93,09%	90,04%	94,64%	90,81%	93,39%
Crianças	Público total	3.392.455	228.028	826.941	506.073	515.563	238.442	560.968	208.364	171.883	136.193
	Público acompanhado	2.272.903	147.148	545.823	390.490	351.201	149.316	349.766	148.955	98.801	91.403
	Acompanhamento (%)	67,00%	64,53%	66,01%	77,16%	68,12%	62,62%	62,35%	71,49%	57,48%	67,11%
Mulheres e Crianças	Público total	14.041.622	849.369	3.515.267	2.173.092	2.021.013	996.847	2.300.279	882.978	738.394	564.383
	Público acompanhado	12.069.474	714.089	2.965.140	1.967.759	1.759.470	855.311	1.915.805	787.382	613.242	491.276
	Acompanhamento (%)	85,95%	84,07%	84,35%	90,55%	87,06%	85,80%	83,29%	89,17%	83,05%	87,05%

Fonte: Sistema de Condições (Sicon)

Acompanhamento e Cumprimento das Condições da Saúde PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – Regiões e Estados, 1º Semestre | 2026

Público-Alvo	Público/Percentual	Região	Estados			
		Centro-Oeste	DF	GO	MS	MT
Mulheres	Público total	1.337.294	209.627	583.203	246.841	297.623
	Público acompanhado	1.182.193	195.161	500.741	221.699	264.592
	Acompanhamento (%)	88,40%	93,10%	85,86%	89,81%	88,90%
Crianças	Público total	572.234	78.330	247.133	108.336	138.435
	Público acompanhado	331.204	55.909	132.709	59.041	83.545
	Acompanhamento (%)	57,88%	71,38%	53,70%	54,50%	60,35%
Mulheres e Crianças	Público total	1.909.528	287.957	830.336	355.177	436.058
	Público acompanhado	1.513.397	251.070	633.450	280.740	348.137
	Acompanhamento (%)	79,26%	87,19%	76,29%	79,04%	79,84%

Fonte: Sistema de Condições (Sicon)



Acompanhamento e Cumprimento das Condições da Saúde PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – Regiões e Estados, 1º Semestre | 2026

		Região	Estados			
Público-Alvo	Público/Percentual	Sudeste	ES	MG	RJ	SP
Mulheres	Público total	6.587.096	365.550	1.871.765	1.637.907	2.711.874
	Público acompanhado	5.876.009	333.924	1.761.285	1.417.182	2.363.618
	Acompanhamento (%)	89,20%	91,35%	94,10%	86,52%	87,16%
Crianças	Público total	2.466.503	145.023	673.258	554.542	1.093.680
	Público acompanhado	1.376.045	94.403	447.363	351.174	483.105
	Acompanhamento (%)	55,79%	65,10%	66,45%	63,33%	44,17%
Mulheres e Crianças	Público total	9.053.599	510.573	2.545.023	2.192.449	3.805.554
	Público acompanhado	7.252.054	428.327	2.208.648	1.768.356	2.846.723
	Acompanhamento (%)	80,10%	83,89%	86,78%	80,66%	74,80%

Fonte: Sistema de Condições (Sicon)



Acompanhamento e Cumprimento das Condições da Saúde PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – Regiões e Estados, 1º Semestre | 2026

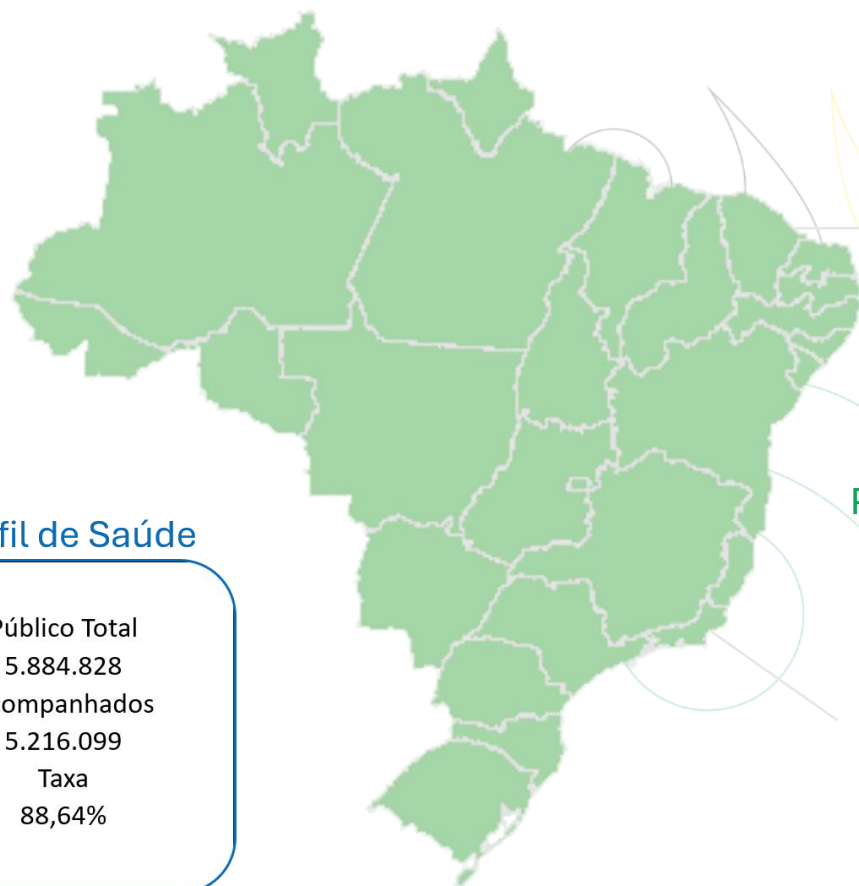
		Região	Estados		
Público-Alvo	Público/Percentual	Sul	PR	RS	SC
Mulheres	Público total	1.669.935	727.666	660.680	281.589
	Público acompanhado	1.533.507	681.242	589.306	262.959
	Acompanhamento (%)	91,83%	93,62%	89,20%	93,38%
Crianças	Público total	686.284	298.173	262.329	125.782
	Público acompanhado	409.366	184.979	155.108	69.279
	Acompanhamento (%)	59,65%	62,04%	59,13%	55,08%
Mulheres e Crianças	Público total	2.356.219	1.025.839	923.009	407.371
	Público acompanhado	1.942.873	866.221	744.414	332.238
	Acompanhamento (%)	82,46%	84,44%	80,65%	81,56%

Fonte: Sistema de Condições (Sicon)



Dados de Acompanhamento Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos GPTE

Famílias GPTE Cadastradas e Beneficiárias do PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - (Junho / 2026)



Perfil de Saúde

Público Total
5.884.828
Acompanhados
5.216.099
Taxa
88,64%

Perfil de Educação

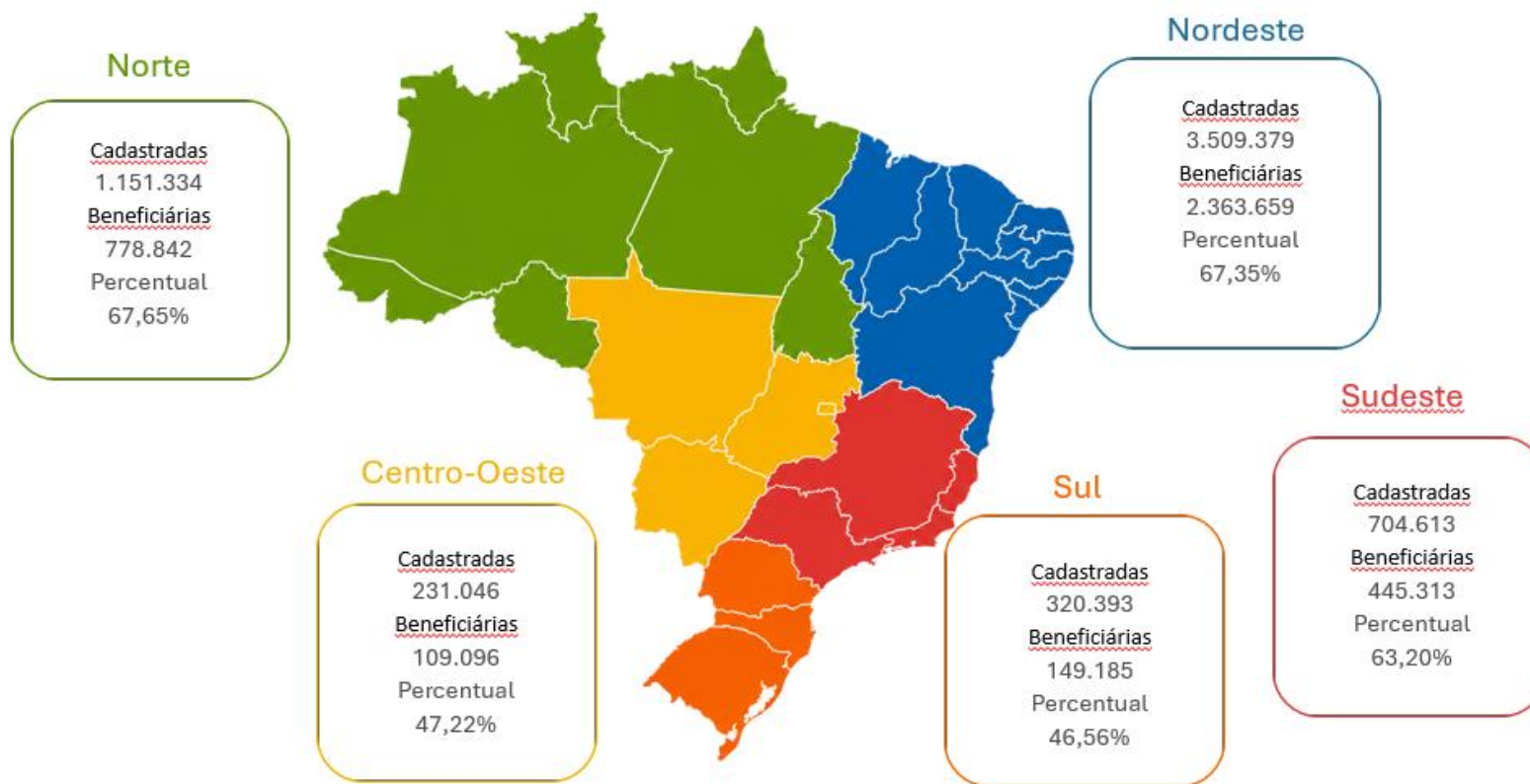
Público Total
3.308.967
Acompanhados
2.922.080
Taxa
89,31%

Cadastradas
5.916.765
Beneficiárias
3.850.095
Percentual
65,07%

Em todo o país, são acompanhados **quase 3 milhões** de crianças e adolescentes GPTE, o que corresponde a uma taxa de **89,31%**.

Na Saúde, são mais de **5 milhões** de pessoas GPTE acompanhadas. Em todo país, são **1.052.988 crianças** e **4.163.111 mulheres**. A taxa de acompanhamento chega a **88,64%**.

Famílias GPTE Cadastradas e Beneficiárias do PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – Regiões (Junho / 2026)



A Região Norte registra o maior percentual de famílias cadastradas no Programa Bolsa Família, com **67,35%** do total de famílias cadastradas.

O Nordeste concentra o maior número de famílias beneficiárias: são mais de **2,3 milhões** de famílias, o equivalente a **67,35%** do total.

Pessoas GPTE com Perfil de Acompanhamento da Educação - 4 a 17 anos - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – Regiões (Abril e Maio / 2026)

Norte

Público Total
998.069
Acompanhados
868.679
Taxa
87,36 %

Nordeste

Público Total
1.937.796
Acompanhados
1.721.561
Taxa
88,84%

A Região Norte registra uma taxa de acompanhamento de **87,36%** entre crianças e adolescentes GPTE, totalizando mais de **860 mil pessoas** acompanhadas.

Sudeste

Público Total
177.883
Acompanhados
157.900
Taxa
88,77%

O Nordeste registra a terceira maior taxa de acompanhamento, com **88,84%**. Ao todo, são acompanhados mais de **1,7 milhão de crianças e adolescentes GPTE**.

Centro Oeste

Público Total
96.624
Acompanhados
86.686
Taxa
89,71%

Sul

Público Total
96.595
Acompanhados
87.072
Taxa
90,14%

Pessoas GPTE com Perfil de Acompanhamento da Saúde - Mulheres e Crianças - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – Regiões - 1ª Vigência (Janeiro a Junho 2026)

Norte

Público Total
1.561.616
Acompanhados
1.342.117
Taxa
86,59%

Nordeste

Público Total
3.661.538
Acompanhados
3.313.839
Taxa
90,50%

Na Região Nordeste, são acompanhados **90,50%** do público total, o que corresponde a mais de **3,3 milhões de mulheres e crianças** GPTE acompanhadas.

Sudeste

Público Total
334.995
Acompanhados
289.375
Taxa
86,38%

Precisamente, são **2.6 milhões de mulheres e 617.704 crianças** acompanhadas no Nordeste do país.

Centro Oeste

Público Total
157.774
Acompanhados
127.956
Taxa
81,10%

Sul

Público Total
168.932
Acompanhados
143.588
Taxa
84,99%

Dados GPTE Brasil – Condicionalidades da Educação (4 a 17 anos) (2026 – P2)

GPTE	Público GPTE da Educação (pessoas)	Público GPTE da Educação acompanhados (pessoas)	Taxa de Acompanhamento da Educação (%)
Desalojados ou desabrigados	6.469	5.489	84,85%
Família Acampada	26.200	23.136	88,31%
Família Assentada da Reforma Agrária	80.903	72.012	89,01%
Família Atingida por Empreendimentos de Infraestrutura	8.312	7.298	87,80%
Família beneficiária do Programa Nacional de Crédito Fundiário	1.319	1.186	89,92%
Família Cigana	7.264	4.711	64,85%
Família de Agricultores Familiares	1.757.147	1.579.037	89,86%
Família de Catadores de Material Reciclável	145.064	120.527	83,09%
Família de Pescadores Artesanais	514.803	455.272	88,44%
Família de Preso do Sistema Carcerário	29.837	26.207	87,83%
Família Extrativista	59.132	51.641	87,33%
Família Indígena	295.373	249.921	84,61%
Família Quilombola	199.680	176.884	88,58%
Família Ribeirinha	177.464	148.759	83,82%

Dados GPTE Brasil – Condicionalidades da Saúde - Mulheres

1ª Vigência - 2026

GPTE	Público GPTE da SAÚDE (MULHERES)	Público GPTE da SAÚDE ACOMPANHADAS (MULHERES)	Taxa de acompanhamento de mulheres (%)
Desalojados ou desabrigados	8.726	7.390	84,7%
Família Acampada	31.905	28.874	90,5%
Família Assentada da Reforma Agrária	108.687	103.123	94,9%
Família Atingida por Empreendimentos de Infraestrutura	10.786	9.818	91,0%
Família beneficiária do Programa Nacional de Crédito Fundiário	1.948	1.856	95,3%
Família Cigana	8.905	7.516	84,4%
Família de Agricultores Familiares	2.462.305	2.355.537	95,7%
Família de Catadores de Material Reciclável	243.677	213.694	87,7%
Família de Pescadores Artesanais	691.534	654.150	94,6%
Família de Preso do Sistema Carcerário	29.006	26.088	89,9%
Família Extrativista	65.297	59.585	91,3%
Família Indígena	291.444	242.385	83,2%
Família pertencente a Comunidade de Terreiro	8.398	7.355	87,6%
Família Quilombola	296.960	279.595	94,2%
Família Ribeirinha	183.040	166.145	90,8%

Dados GPTE Brasil – Condicionalidades da Saúde - Crianças

1ª Vigência - 2026

GPTE	Público GPTE da SAÚDE (CRIANCAS)	Público GPTE da SAÚDE ACOMPANHADAS (CRIANCAS)	Taxa de Acompanhamento de Crianças (%)
Desalojados ou desabrigados	2.959	1.610	54,4%
Família Acampada	11.905	6.986	58,7%
Família Assentada da Reforma Agrária	30.428	21.472	70,6%
Família Atingida por Empreendimentos de Infraestrutura	3.158	2.060	65,2%
Família beneficiária do Programa Nacional de Crédito Fundiário	453	328	72,4%
Família Cigana	3.681	1.649	44,8%
Família de Agricultores Familiares	762.404	587.034	77,0%
Família de Catadores de Material Reciclável	62.847	34.051	54,2%
Família de Pescadores Artesanais	194.921	147.056	75,4%
Família de Preso do Sistema Carcerário	10.214	5.694	55,7%
Família Extrativista	25.473	18.669	73,3%
Família Indígena	151.912	97.843	64,4%
Família pertencente a Comunidade de Terreiro	2.675	1.566	58,5%
Família Quilombola	92.575	68.336	73,8%
Família Ribeirinha	86.605	58.634	67,7%

IGD

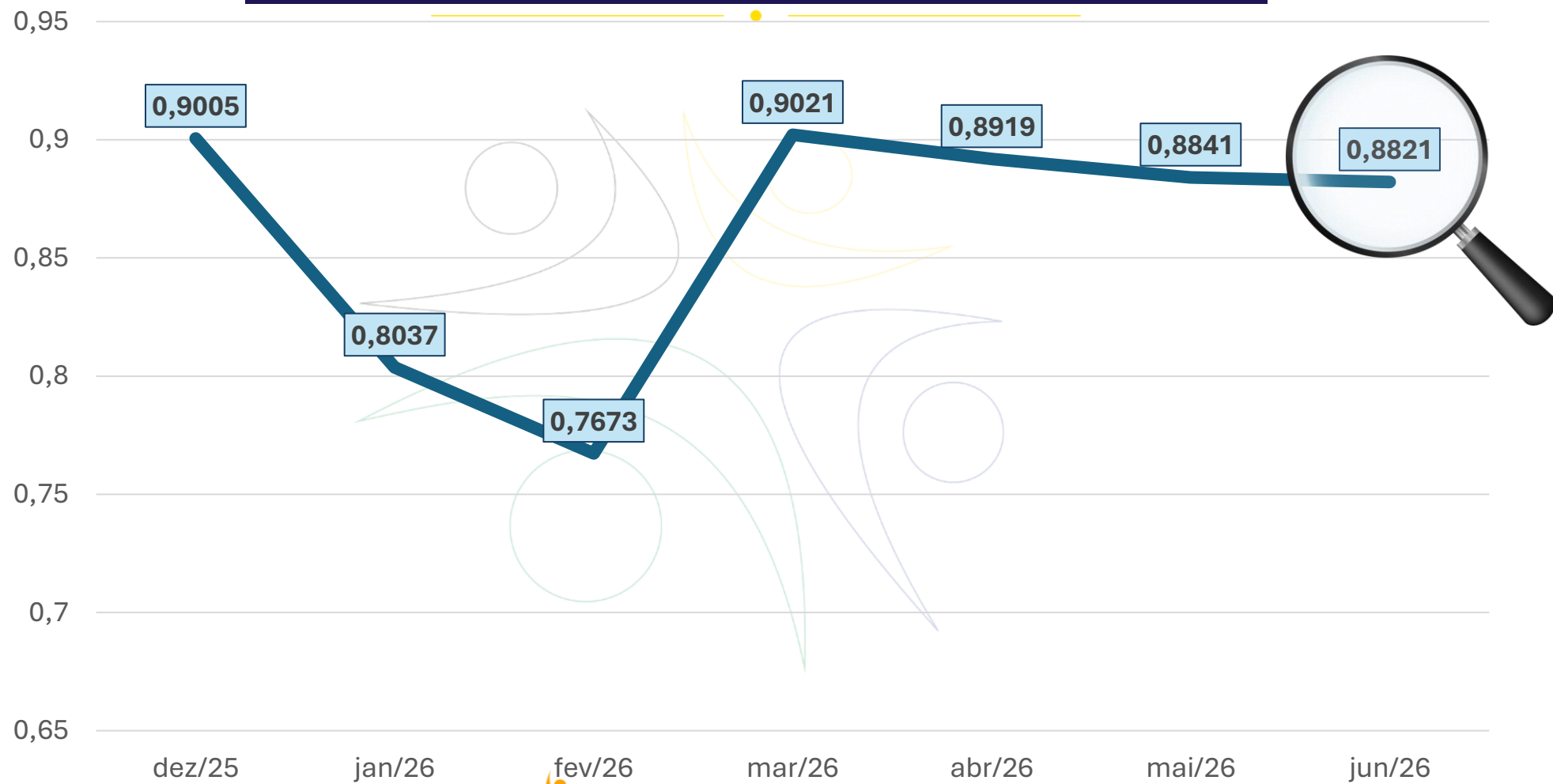
**Índice de Gestão
Descentralizada do
Programa Bolsa Família
e do Cadastro Único**

Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único- IGD

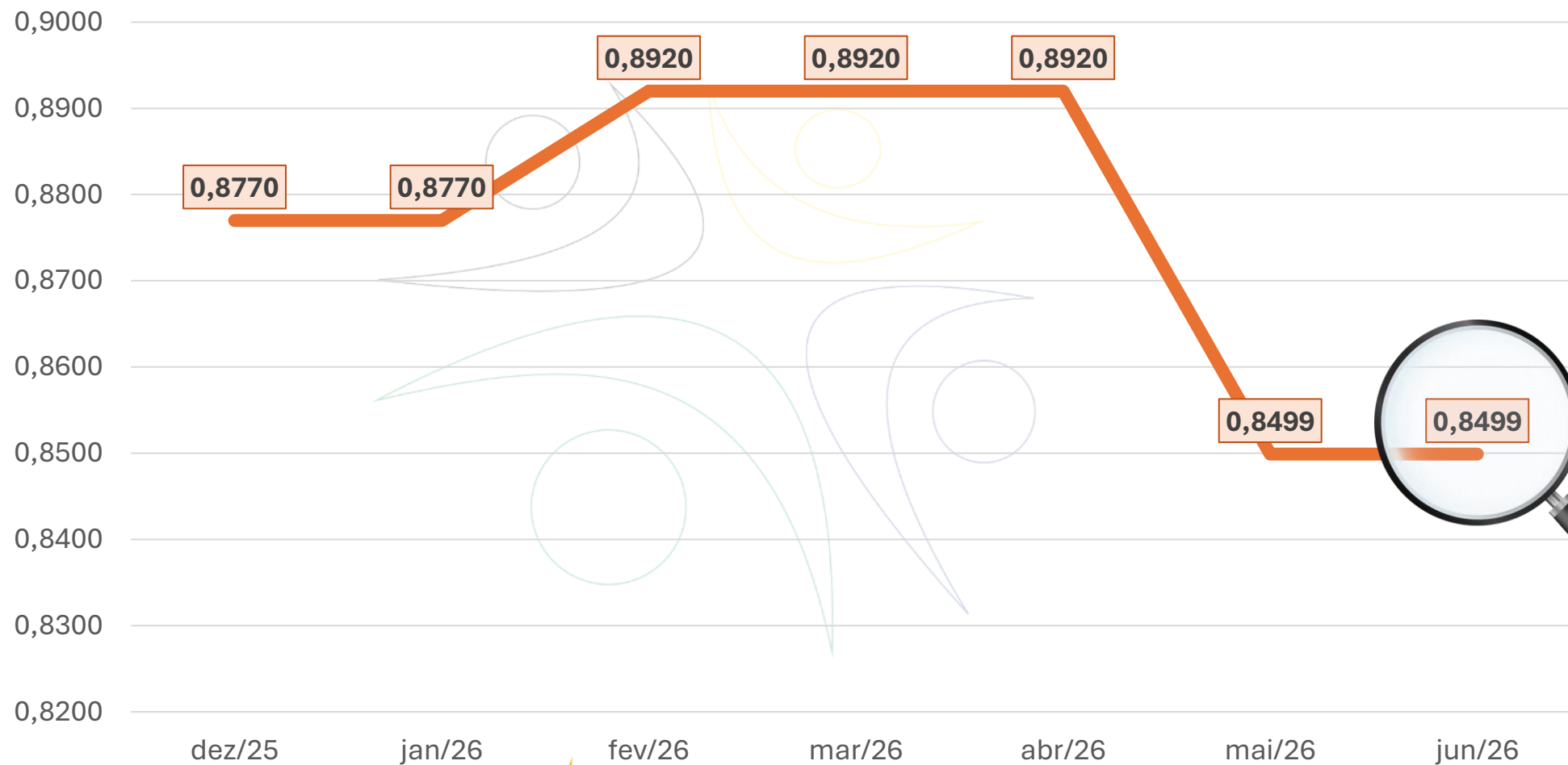
- ✓ **Evolução do IGD Nacional – dez/25 a jun/26**
- ✓ **Evolução recursos repassados - jan/26 a jun/26**
- ✓ **Execução dos recursos IGD pela SENARC - jan/26 a jun/26**

Evolução do IGD (dez/25 a jun/26)

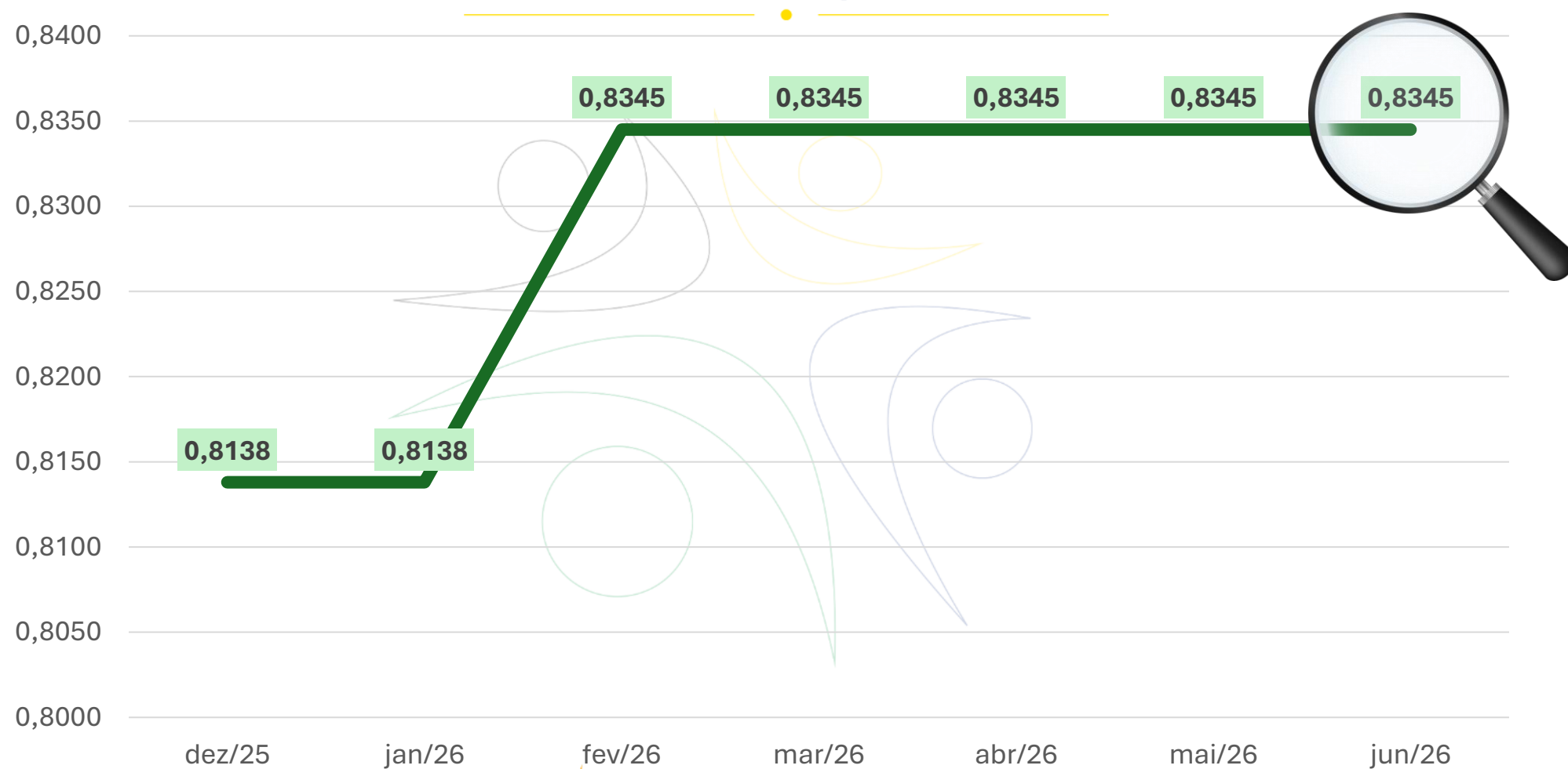
Evolução TAC Nacional



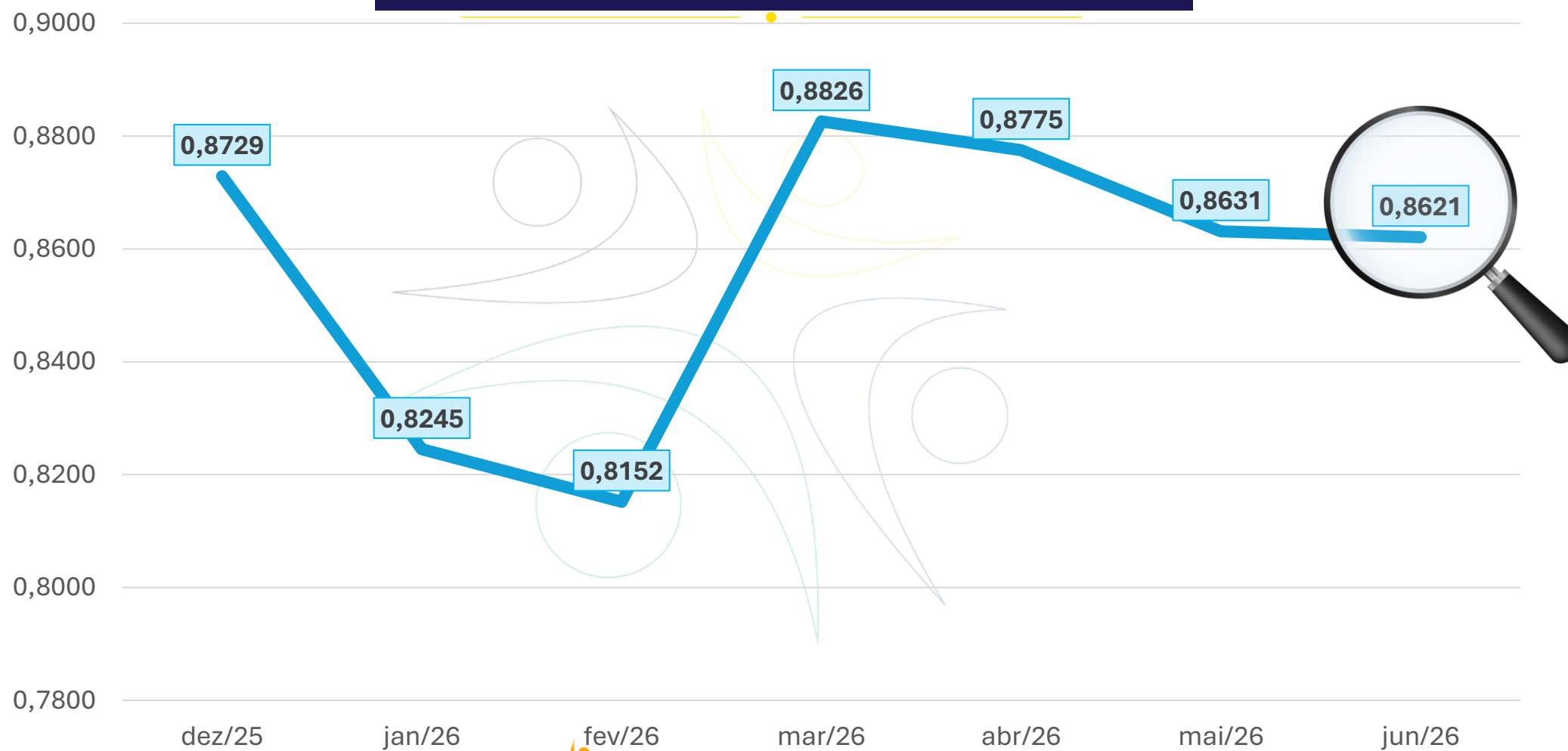
Evolução TAFE Nacional



Evolução TAAS Nacional

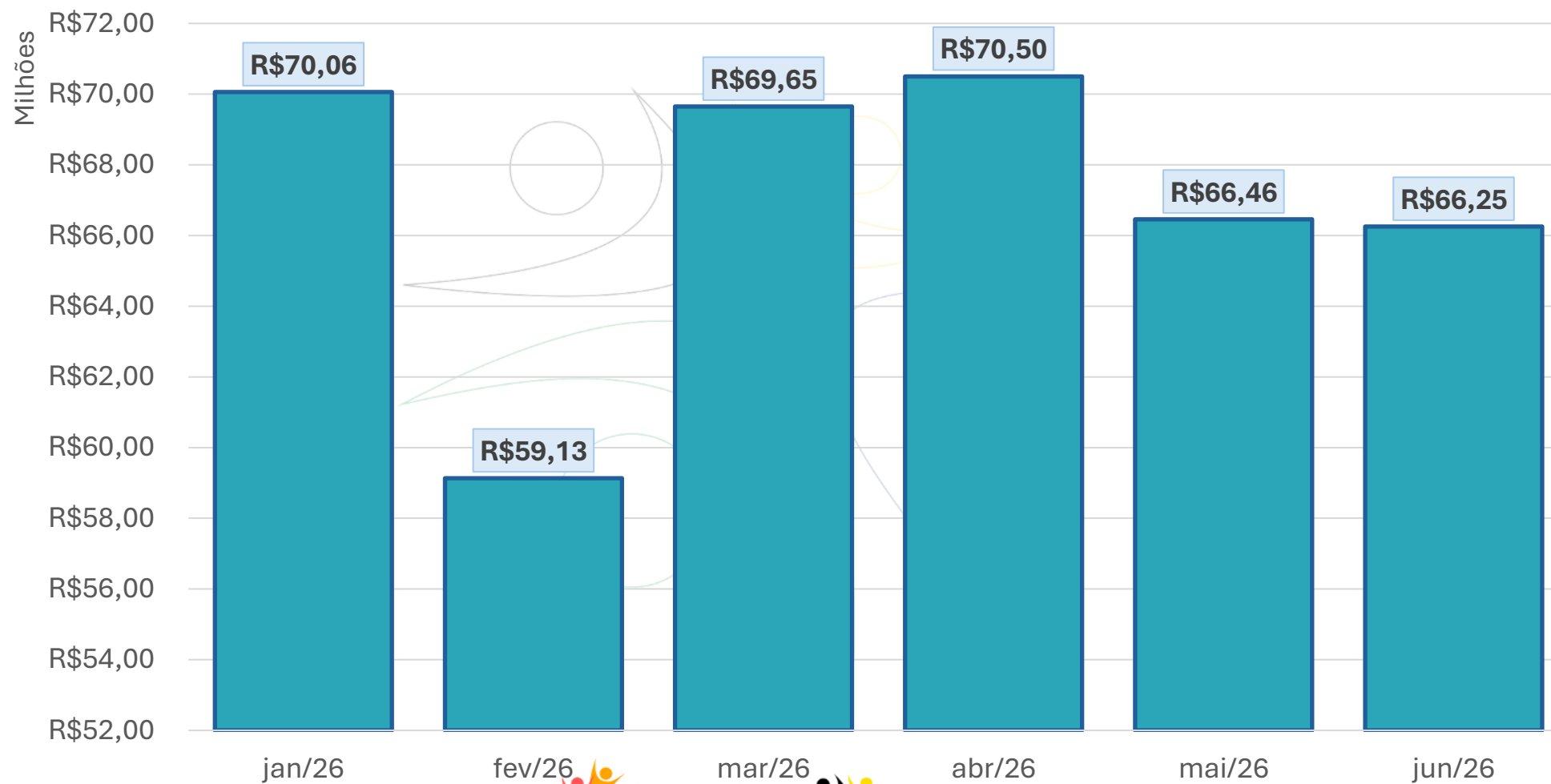


Evolução IGD Nacional



Evolução - Recursos Repassados (jan/26 a jun/26)

Total de repasses de recursos financeiros gerados pelo IGD



Execução dos Recursos IGD pela SENARC (jan/26 a jun/26)

Execução dos recursos IGD pela SENARC - 2026

COMPETÊNCIA	Pagamento IGD_M	Pagamento IGD_E	IGD Total
Jan/2026	R\$ 68.841.421,22	R\$ 1.217.752,87	R\$ 70.059.174,09
Fev/2026	R\$ 58.332.136,10	R\$ 801.189,58	R\$ 59.133.325,68
Mar/2026	R\$ 68.316.097,25	R\$ 1.333.643,48	R\$ 69.649.740,73
Abr/2026	R\$ 69.160.243,78	R\$ 1.339.965,78	R\$ 70.500.209,56
Mai/2026	R\$ 65.129.647,58	R\$ 1.328.442,50	R\$ 66.458.090,08
Jun/2026	R\$ 64.923.599,67	R\$ 1.329.644,16	R\$ 66.253.243,83
Total	R\$ 394.703.145,6	R\$ 7.350.638,37	R\$ 402.053.783,97

Direito ao Benefício de Prestação Continuada

Principais Características do PBC

- Benefício individual.
- Não-contributivo.
- Atrelado ao salário-mínimo nacional
- Não dá direito a 13º.
- Intransferível.
- Não pode ser acumulado com benefícios da Seguridade Social.
- Caráter continuado.

Definições Estruturantes do Direito

TEXTO ATUAL (2026)

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Aquela que tem **impedimento de longo prazo** de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com **uma ou mais barreiras**, pode obstruir sua **participação** plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Comprovada por **avaliação biopsicossocial do INSS** do INSS.

PESSOA IDOSA

65 anos de idade ou mais.

HIPOSSUFICIÊNCIA

Renda mensal per capita seja **igual ou inferior a 1/4** (um quarto) do salário mínimo.

É possível deduzir os gastos com itens de saúde e de Assistência Social não providos gratuitamente.

FAMÍLIA

Requerente, o cônjuge ou **companheiro**, os **pais** e, na ausência de um deles, a madrasta ou o padrasto, os **irmãos** solteiros, os **filhos** e enteados **solteiros** e os menores tutelados, desde que vivam sob o **mesmo teto**.

Competências Institucionais e dos Entes Federativos

MDS

Gestão: coordenação estratégica, regulamentação, financiamento, acompanhamento e avaliação da política na esfera nacional.

Articulação com as esferas estaduais e municipais.

INSS

Operacionalização: análise do direito, concessão, revisão periódica e cessação dos benefícios.

Avaliação social da deficiência (serviço social).

MPS

Avaliação médica da deficiência (perícia médica federal).

Análise de **recursos** administrativos (CRPS).

ESTADOS

Coordenação estadual da política de assistência social.

Apoio técnico e institucional aos municípios.

MUNICÍPIOS

Apoio e orientação aos requerentes e beneficiários.

Busca-ativa.

Inscrição e atualização do **CadÚnico**.

Integrar BPC aos **serviços** do SUAS e às demais **políticas** públicas.

Dados da evolução do pagamento do BPC

EXECUTADO (2026)

PO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho
BPC Pessoa Idosa	4.344.731.582	4.443.307.320	4.772.276.369	4.524.961.581	4.444.390.885	4.537.836.366	4.686.335.425
BPC Pessoa com deficiência	6.239.926.657	6.323.574.588	6.613.121.170	6.499.439.955	6.407.085.253	6.481.174.916	6.701.300.816
BPC (Idoso + PCD)	10.584.658.239	10.766.881.908	11.385.397.540	11.024.401.537	10.851.476.138	11.019.011.283	11.387.636.241
TOTAL BPC: 77.019.462.888							

Beneficiários do BPC

Julho/2026

PcD: 1.010.648

Idoso: 124.321

Total: 1.134.969

Gestão Integrada no âmbito do SUAS

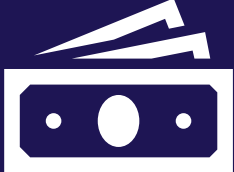
Gestão Integrada no âmbito do SUAS

O Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do SUAS (Resolução CIT nº 7, de 10 de setembro de 2009) estabelece procedimentos para promover a **gestão integrada entre serviços socioassistenciais, benefícios e transferências de renda**, buscando articular o atendimento e o acompanhamento de indivíduos e famílias no âmbito do SUAS.

Essa integração abrange, entre outros, beneficiários do **Programa Bolsa Família (PBF)**, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), Benefício de Prestação Continuada (BPC) e benefícios eventuais.

Gestão Integrada no âmbito do SUAS

Resolução
CIT nº 7, de
10 de
setembro de
2009:



O Art. 1º estabelece **procedimentos para a gestão integrada dos serviços, benefícios socioassistenciais e transferências de renda** para o atendimento de indivíduos e de famílias beneficiárias do PBF, PETI, BPC e benefícios eventuais, no âmbito do SUAS.

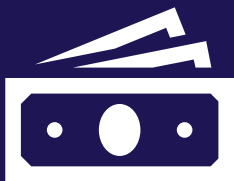
Gestão Integrada no âmbito do SUAS

O Art. 2º define que a gestão integrada consiste na **articulação entre serviços, benefícios e transferências de renda** no âmbito do SUAS e tem como diretrizes:

- I - a co-responsabilidade entre os entes federados;
- II - as seguranças afiançadas pela Política Nacional de Assistência Social;
- III - a centralidade da família no atendimento socioassistencial de forma integral, visando a interrupção de ciclos intergeracionais de pobreza e de violação de direitos.

Gestão Integrada no âmbito do SUAS

Resolução
CIT nº 7, de
10 de
setembro de
2009:



O Art. 3º estabelece que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios são **co-responsáveis** pela gestão integrada de serviços, benefícios e transferências de renda no âmbito do SUAS.

Matricialidade sociofamiliar

A **matricialidade sociofamiliar** é um dos pilares da Política de Assistência Social e estabelece a **centralidade da família como núcleo social fundamental para a concepção e implementação dos benefícios e serviços**.

Nesse sentido, **são as demandas das famílias que irão direcionar a atuação do Trabalho Social**, orientando as respostas e ações desenvolvidas no âmbito da Política de Assistência Social.

Articulação entre serviços e benefícios para a proteção integral

A **centralidade das famílias** também pressupõe uma atuação articulada entre serviços e benefícios, superando ações pontuais, reativas ou restritas ao cumprimento de procedimentos.

“É preciso reforçar a tradução da sinergia entre serviços e benefícios, buscando romper com ações pontuais e reativas no cotidiano do trabalho social, que se restringem a um nível meramente protocolar, sem decodificar adequadamente a relação orgânica que deve existir entre serviços e benefícios como provisões socioassistenciais.” (Caderno 1 - "O Trabalho Social com Famílias e Territórios no contexto das práticas uma atualização das Família")

DISQUE SOCIAL: LIGUE 121

O serviço é gratuito e a ligação deve ser realizada por meio de um telefone fixo ou celular.

Segunda a sexta-feira

7h às 19h

Nos finais de semanas do calendário de pagamento do PBF e feriados

10:00 às 16:00



gabinete.senarc@mds.gov.br

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

